

INDICAÇÃO Nº 37/2021

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA PARA CAMINHADA NO PROLONGAMENTO DA SC-496.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem de encontro com os anseios cada vez mais persistentes da população. Sabemos que diariamente diversos pedestres e ciclistas transitam pela rodovia para realizar a prática de exercícios físicos.

Essa prática tem se tornado cada vez mais perigosa visto que o limite de velocidade dos veículos neste trecho normalmente não é respeitado, deixando as pessoas que ali transitam expostas.

Agir preventivamente é obrigação do poder público. Acidentes acontecem e mesmo que não tenhamos nenhum caso, ações de proteção do munícipe devem ser tomadas.

Os pedestres devem optar em caminhar em cima da rodovia ou na lateral (cita-se a inexistência de acostamento), local com curto espaço em grama, ficando exposto ainda ao risco de contato com animais venenosos.

Importante citar que às margens, além das residências, temos diversas empresas instaladas, as quais, recebem diariamente seus funcionários. A construção das calçadas, além de trazer proteção aos praticantes de exercícios físicos, possibilita que esses funcionários se desloquem até seu local de trabalho a pé ou de bicicleta. Viabiliza o trânsito de pedestres entre municípios e traz mais qualidade de vida a população.

Diante disto, indica que o executivo firme acordo com a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, atualmente competente para administrar as rodovias sob a jurisdição do Estado, acordando que o Estado ceda ao Município a premissa para a execução de tratamento urbano da rodovia, incluída aí a incumbência de construir a calçada.

Posto isto, conclamamos os nobres vereadores a concederem apoio a Indicação, propondo ao Executivo, através da presente indicação, que construa a calçada no entorno

da rodovia, por se tratar de matéria relevante visando incentivar e melhorar as condições de habitação dos Munícipes

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 21 de Maio de 2021.

Proponentes:

LEANDRO BORTOLINI

Vereador

FERNANDO WEISS

Vereador

RENATO GLUITZ

Vereador

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER

Vereadora